



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N^o Projeto de Lei 297/2024

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Fica inserido o §º ao artigo 159 do Projeto de Lei 297/2024, passando a constar com a redação:

Art 159 [...]

§º - Fica caracterizado no Mapa 02 – MP 02 (Zoneamento Municipal Proposto) as Ruas Octaviano Gozzano e Antônio Adade, classificadas como corredor comercial e serviços 2 (CCS2).

S/S., 12 de Dezembro de 2024.

João Donizeti Silvestre
Líder de Governo do Poder Executivo na Câmara Municipal



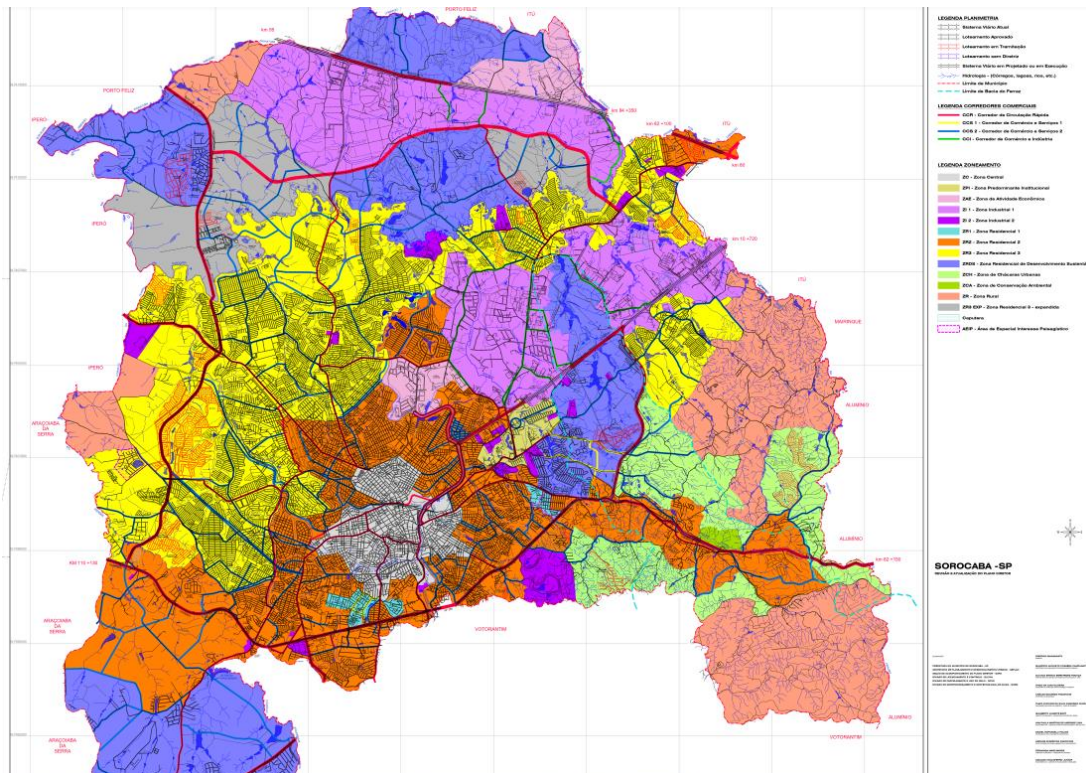


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa:

Atualmente, a proposta encontrada na Revisão do plano Diretor, PL 297/2024, determina a classificação das Ruas Octaviano Gozzano e Rua Antônio Adade, como Zona Residencial I.



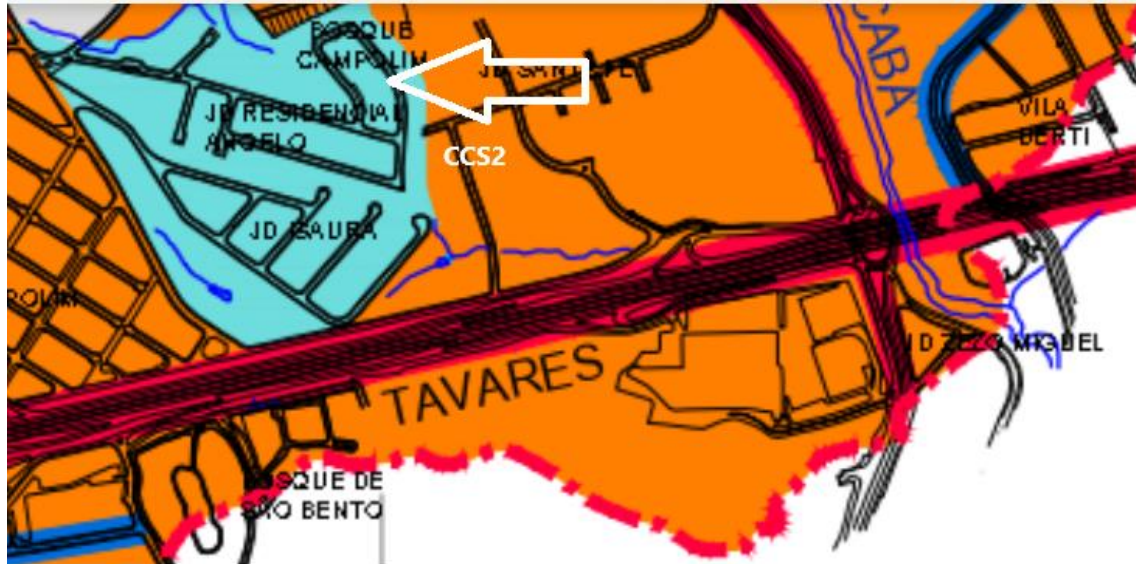
Entretanto, após estudo e diálogo com a comunidade, entendemos a pertinência de viabilizar a modificação das vias supramencionadas na emenda, como corredor comercial e serviços (CCS2).





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Certo que a alteração proposta, irá corroborar com a expansão, qualidade de vida e economia de nossa população, é que requeiro o apoio dos Nobres Pares, para aprovação da emenda elaborada por este Vereador.

S/S., 12 de Dezembro de 2024.

João Donizeti Silvestre
Líder de Governo do Poder Executivo na Câmara Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003100390030003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 12/12/2024 16:50

Checksum: **7421A07BAB0594294DA9D5DCEEC56DA64D9B7B1E4BDF0D1AAFA03A7707CFBAE9**

